



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 3911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDBENEY4MZNDMTVFQJMYNZ

Erratas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 16 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Na Portaria nº 16, de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 13 de março de 2024, edição Nº 3905, onde se lê:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **ROSELENE BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1450, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2026.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **ROSELENE BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 526, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em, 14 de março de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DA DECRETO Nº 17 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Na Decreto nº 17, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 11 de março de 2024, edição Nº 3901, onde se lê:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora Sra. **CLÉIA OLIVEIRA**, matrícula nº 666, pelo período de 03(três) meses a contar do dia 04 de março de 2024 até 03 de maio de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora Sra. **CLÉIA OLIVEIRA**, matrícula nº 666, pelo período de 03(três) meses a contar do dia 04 de março de 2024 até 02 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em, 14 de março de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30